



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.041, de 14 de julho de 1.989

"Suplementa dotações Orçamentárias Vigentes"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de NCz\$ 422.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Cruzados Novos) a suplementar as seguintes orçamentárias vigentes:

Orgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 02.01 - Secretaria

Verba 0307212.02 - Manutenção da Secretaria - Gabinete

Item 3.132/- Outros Serviços e Encargos NCz\$ 10.000,00

Orgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 02.01 - Secretaria

Verba 06070212.06 - Manutenção da Junta de Serviço Militar

Item 3.120/- Material de ConsumoNCz\$ 1.000,00

Orgão 04.00 - DIRETORIA JURÍDICA

Unidade Orçamentária 04.01 - Administração

Verba 03070142.08 - Manutenção da Diretoria Jurídica

Item 3.120 - Material de ConsumoNCz\$ 1.000,00

Orgão 05.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária - 05.03 - Tesouraria

Verba 03080302.11 - Manutenção da Tesouraria

Item 3.132 - Outros Serviços e EncargosNCz\$ 5.000,00

Cont. fls. 02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.041/89 fls.02

Orgão 07.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 07.01 - Administração

Verba 08462281.01 - Prosseguimento da Construção de Piscinas

Item 4.110 - Obras e Instalações NCz\$ 50.000,00

Orgão 08.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária - 08.02 - Divisão de Serviços Gerais

Verba 100580212.21 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Item 3.120 - Materiais de Consumo NCz\$ 50.000,00

Orgão 08.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária - 08.03 - Divisão de Transportes e Oficina

Verba 16885342.25 - Manutenção da Divisão de Transportes e Oficina.

Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 20.000,00

Orgão 09.00 - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 09.01 - Administração

Verba 0307212.26 - Manutenção da Diretoria de Saúde e Promoção Social.

Item 4.120[✓] - Equipamento e Materiais Permanentes NCz\$ 5.000,00[✓]

Orgão 09.00 - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 09.02 - Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.27 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública

Item 3.111[✓] Pessoal CivilNCz\$ 50.000,00[✓]

Orgão 09.00 - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 09.03[✓] Divisão de Promoção Social

Verba 15814832.28 - Creches Municipais

Item 3.120[✓] - Material de Consumo[✓]NCz\$ 20.000,00[✓]

Orgão 09.00 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.03 - Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.29[✓] Manutenção da Divisão de Promoção Social

Item 3.111[✓] - Pessoal CivilNCz\$ 30.000,00[✓]

Cont. fls.03



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.041/89 fls.03

Orgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária - 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar.

Verba 08421882.31 ✓ Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar.

Item 3.111 ✓ - Pessoal CivilNCz\$ 50.000,00 ✓

Orgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.31 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar.

Item 3.132 ✓ - Outros Serviços e EncargosNCz\$ 10.000,00 ✓

Orgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária - 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar.

Verba 08421882.31 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar.

Item 4.120 ✓ - Equipamento e Materiais Permanentes .NCz\$ 65.000,00 ✓

Orgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária - 10.03 - Divisão de Esportes e Turismo

Verba 08462242.34 - Manutenção da Divisão de Esportes e Turismo

Item 3.120 ✓ - Material de Consumo ✓NCz\$ 5.000,00 ✓

Orgão 11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária 11.01 - Despesas de Serviços Municipal

Verba 15824922.40 - I.N.P.S. e F.G.T.S. do Pessoal

Item 3.113 ✓ - Obrigações Patronais ✓NCz\$ 50.000,00 ✓

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito adicional a Suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Cont. fls.04




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

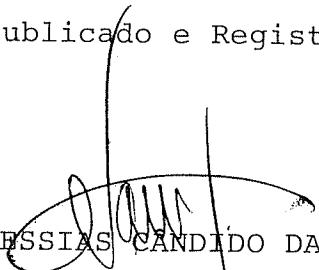
Decreto nº 2.041/89 fls.04

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de julho de 1.989


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício.